



PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO BRASIL: UMA NECESSIDADE VITAL PARA EMPRESAS EM MEIO AO COMPLEXO CENÁRIO FISCAL

TAX PLANNING IN BRAZIL: A VITAL NECESSITY FOR COMPANIES AMID THE COMPLEX TAX SCENARIO

Matheus Alencar de ALMEIDA
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: adv.matheus.almeida@faculadefacit.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0008-4712-4971>

John Lennon Cascimiro PAZ
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: adv.john.paz@faculadefacit.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0000-6312-5634>

Tullio da Silva MARINHO (ORIENTADOR)
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: tullio.marinho@faculadefacit.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0005-4688-1186>

RESUMO

A intenção deste artigo é explorar a importância do planejamento tributário como uma ferramenta estratégica para otimizar a carga fiscal das empresas, minimizando custos e maximizando lucros. Abordando a confusa legislação tributária brasileira. O artigo destaca a necessidade de análise minuciosa e constante adaptação às mudanças tributárias. Além disso, são mencionadas as principais técnicas e estratégias de planejamento tributário disponíveis. Por fim, enfatiza-se que, diante do ambiente fiscal dinâmico e desafiador do Brasil, o planejamento tributário se torna não apenas uma estratégia opcional, mas sim uma necessidade vital para as empresas que buscam manter sua competitividade e sustentabilidade no mercado.

Palavras-chave: Empresas. Tributos. Planejamento tributário. Carga tributária.

ABSTRACT

The intention of this article is to explore the importance of tax planning as a strategic tool to optimize companies' tax burden, minimizing costs and maximizing profits. Addressing

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO BRASIL: UMA NECESSIDADE VITAL PARA EMPRESAS EM MEIO AO COMPLEXO CENÁRIO FISCAL. Matheus Alencar de ALMEIDA; John Lennon Cascimiro PAZ; Tullio da Silva MARINHO. *JNT Facit Business and Technology Journal*. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2024 - MÊS DE AGOSTO- Ed. 53. VOL. 01. Págs. 125-135. <http://revistas.faculadefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculadefacit.edu.br.

the confusing Brazilian tax legislation, the article highlights the need for thorough analysis and constant adaptation to tax changes. In addition, the main tax planning techniques and strategies available are discussed. Finally, it is emphasized that, given Brazil's dynamic and challenging fiscal environment, tax planning becomes not just an optional strategy, but a vital necessity for companies seeking to maintain their competitiveness and sustainability in the market.

Keywords: Companies. Taxes. Tax Planning. Tax Burden.

INTRODUÇÃO

O Brasil enfrenta desafios significativos com seu sistema tributário, frequentemente descrito como um dos mais complexos do mundo. Com mais de 42 mil normas tributárias em vigor, as empresas no país são confrontadas com uma carga fiscal elevada e uma burocracia intensa que consome tempo e recursos preciosos. Esse cenário cria um ambiente de incerteza e dificuldades operacionais, prejudicando a competitividade e a sustentabilidade dos negócios.

Dentro deste contexto, o planejamento tributário emerge como uma ferramenta indispensável para as empresas brasileiras. Ele não apenas auxilia na otimização da carga fiscal e na redução de custos, mas também desempenha um papel crucial na garantia da conformidade legal e na prevenção de multas e penalidades.

A necessidade de adaptação constante às mudanças legislativas e a complexidade das normas tributárias demandam uma análise contínua e detalhada, fazendo do planejamento tributário uma estratégia vital, e não opcional, para as empresas que buscam manter sua competitividade no mercado.

Neste artigo, apresentamos noções gerais sobre o sistema tributário brasileiro e exploramos a importância do planejamento tributário, destacando como ele pode ser utilizado para minimizar custos e maximizar lucros dentro dos limites legais. Abordaremos as principais técnicas e estratégias disponíveis, e discutiremos a necessidade de uma abordagem proativa e bem-informada para enfrentar o dinâmico e desafiador ambiente fiscal brasileiro.

Objetivo Geral

Apresentar e destacar a importância do planejamento tributário para as empresas otimizarem sua carga fiscal, reduzindo custos e garantindo conformidade.

Objetivos Específicos

- 1) Avaliar os benefícios do planejamento tributário;
- 2) Identificar as principais estratégias de planejamento tributário.

MEDOTOLOGIA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa é qualitativa e se desenvolver mediante levantamento bibliográfico, com revisão de literatura, a partir das bases de dados Portal de Periódicos da CAPES, SCieLO, Google Acadêmico, Plataformas, Bibliotecas Digitais e sites especializados no tema a partir dos descritores: Direito Tributário; Planejamento Tributário; Gestão Tributária; dentre outras expressões relevantes.

APECTOS GERAIS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NO BRASIL

O conceito de tributo, conforme estabelecido no artigo 3º do Código Tributário Nacional, é fundamental para compreender a dinâmica da relação entre o cidadão e o Estado no contexto fiscal brasileiro.

Define-se tributo como "toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada."

Essa definição apresenta a natureza compulsória e legal dos tributos, evidenciando a obrigação financeira imposta pelo governo a indivíduos e empresas. A imposição de tributos é um instrumento essencial para a captação de recursos destinados ao financiamento dos gastos públicos e à prestação de serviços estatais à sociedade.

Ao compreender a função dos tributos como forma de arrecadação para o Estado, torna-se evidente que é uma atividade essencial para a manutenção e expansão dos serviços públicos. Setores como saúde, educação, infraestrutura e segurança dependem significativamente dos recursos provenientes dos tributos para operar e atender às necessidades da população.

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO BRASIL: UMA NECESSIDADE VITAL PARA EMPRESAS EM MEIO AO COMPLEXO CENÁRIO FISCAL. Matheus Alencar de ALMEIDA; John Lennon Cascimiro PAZ; Tullio da Silva MARINHO. *JNT Facit Business and Technology Journal*. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2024 - MÊS DE AGOSTO- Ed. 53. VOL. 01. Págs. 125-135. <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

O não cumprimento das obrigações tributárias gera consequências legais, destacando a seriedade com que o Estado encara o cumprimento dessa obrigação por parte dos contribuintes. O sistema tributário é, portanto, um pilar essencial para o funcionamento ordenado da sociedade, assegurando que o Estado tenha os recursos necessários para cumprir seu papel na promoção do bem-estar social e na promoção do desenvolvimento econômico, conforme estabelecido em nossa Constituição Federal.

A tributação no Brasil enfrenta desafios adicionais devido à sua ampla gama de tributos federais, estaduais e municipais, totalizando mais de 42 mil leis tributárias em vigor (IBPT, 2019). Essa multiplicidade normativa dificulta o cumprimento adequado das obrigações fiscais e pode resultar em equívocos no pagamento de impostos, prejudicando tanto os empresários quanto os profissionais de contabilidade e jurídicos, já que as empresas enfrentam uma carga tributária tão confusa quanto alta, consumindo cerca de 1.958 horas de trabalho anualmente para cumprir suas obrigações fiscais (G1 GLOBO 2017).

Diante desse contexto, o empreendedor brasileiro se vê obrigado a enfrentar não apenas os desafios do mercado, mas também as dificuldades impostas pela complexidade e burocracia do sistema tributário nacional. A busca por investimentos e o crescimento empresarial são frequentemente travados pela grande carga tributária e pelas várias normas tributárias.

categorias principais: impostos, taxas e contribuições, sendo essa a Teoria Tripartite. Cada uma dessas categorias desempenha um papel específico na captação de recursos para o Estado, refletindo a diversidade e complexidade do sistema tributário brasileiro.

A compreensão clara dessas categorias é essencial para as empresas, visto que a incidência de diferentes tributos impacta diretamente a carga fiscal e, por conseguinte, a saúde financeira das organizações. O planejamento tributário torna-se uma ferramenta estratégica para otimizar o impacto tributário sobre as operações empresariais, considerando as nuances específicas de cada tipo de tributo.

Dentro desse contexto, os impostos são geralmente os tributos mais onerosos para as empresas no Brasil. Isso se deve à diversidade do sistema tributário, que envolve uma série de impostos diretos e indiretos, cada um com suas alíquotas e regras específicas de cálculo e recolhimento.

O ICMS, por exemplo, é um imposto estadual que incide sobre a circulação de mercadorias e serviços, e suas alíquotas e obrigações acessórias podem variar significativamente de um estado para outro. O Imposto de Renda também é uma carga significativa para as empresas, especialmente considerando que o Brasil tem uma das maiores alíquotas de imposto de renda corporativa entre os países do G20.

Além disso, há uma série de contribuições sociais, como o PIS (Programa de Integração Social) e a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também são bastante relevantes para o custo tributário das empresas.

Portanto, dentro do panorama tributário, os impostos tendem a ser a maior fonte de ônus para as empresas, devido à sua abrangência, diversidade e complexidade.

No sistema tributário brasileiro, a divisão de competências entre os entes federativos (União, Estados e Municípios) desempenha um papel crucial na forma como as empresas operam e são tributadas. Esta divisão tributária não apenas afeta a carga fiscal enfrentada pelas empresas, mas também influencia suas estratégias de negócios, investimentos e até mesmo sua localização geográfica.

As diferentes competências para gerir os tributos, contribuem ainda mais para a alta complexidade tributária no país, vejamos, dentre os tipos de tributos existentes, destacam-se o Imposto de Renda (IR), que incide sobre a renda e os proventos de qualquer natureza, que é de competência privativa da União; o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), que recai sobre a propriedade de um imóvel urbano, que é de competência dos municípios, e o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), voltado à propriedade de veículos, no qual, sua competência é dos Estados; Como podemos observar, em uma única espécie de tributo, existem três órgãos que legislam sobre eles.

A multiplicidade de impostos cobrados por diferentes entes federativos, cada um com suas próprias regras e regulamentações, aumenta a complexidade do cumprimento tributário para as empresas, especialmente aquelas com operações em múltiplas jurisdições. As empresas muitas vezes enfrentam custos significativos relacionados ao cumprimento tributário, incluindo a necessidade de acompanhar e cumprir obrigações fiscais específicas de cada ente federativo, o que pode ser especialmente desafiador para empresas de menor porte.

A estrutura tributária de um determinado estado ou município pode influenciar a decisão das empresas sobre onde estabelecer suas operações, levando a concentrações regionais de atividades econômicas e potencialmente exacerbando desigualdades regionais.

A divisão tributária federativa apresenta uma série de desafios e oportunidades para as empresas, que vão desde a complexidade do cumprimento tributário até a influência na localização e competitividade empresarial. Para se sobressair nesse ambiente complexo, as empresas precisam adotar estratégias inteligentes de planejamento tributário e engajar-se ativamente no diálogo sobre políticas tributárias, visando alcançar uma estrutura tributária mais justa e favorável ao crescimento econômico sustentável.

INSEGURANÇA JURÍDICA: DESAFIOS E IMPLICAÇÕES PARA EMPRESAS NO CENÁRIO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

A insegurança jurídica no contexto tributário brasileiro representa um desafio significativo para as empresas, afetando a previsibilidade e a estabilidade necessárias para uma gestão tributária eficiente. Neste tópico abordaremos os impactos da falta de clareza em normas tributárias e das mudanças frequentes na interpretação dessas leis, destacando as consequências para as empresas e a possibilidade crescente de litígios fiscais.

A legislação tributária no Brasil é frequentemente caracterizada por normas complexas e de difícil interpretação. A falta de clareza em determinadas disposições legais cria um ambiente favorável para a insegurança jurídica. Empresas podem enfrentar desafios significativos ao tentar entender as obrigações fiscais, interpretar corretamente as leis e aplicar as normas tributárias de maneira correta em suas operações.

A insegurança jurídica dificulta a capacidade das empresas de se adaptar eficientemente as alterações legislativas. A falta de previsibilidade e uniformidade, torna bastante complexo o desenvolvimento de estratégias tributárias, já que as empresas precisam constantemente ajustar suas práticas para cumprir as exigências.

Diante desses desafios, as empresas devem adotar estratégias de sobrevida, como investir em assessoria jurídica especializada, monitoramento das mudanças na legislação e manter sistemas de compliance, que está em alta nos dias atuais. E o planejamento

tributário desempenha um papel crucial, permitindo que as empresas estejam preparadas para enfrentar a insegurança jurídica e diminuir os riscos, visando o aumento de suas receitas.

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: CONCEITOS E ESTRATÉGIAS

O planejamento tributário no Brasil é uma prática essencial para empresas que buscam alavancar seus recursos financeiros dentro dos limites legais estabelecidos. Fundamenta-se no conhecimento técnico da legislação tributária e na busca por alternativas lícitas de redução da carga fiscal. Segundo Gubert (2003, p. 33), “o planejamento tributário é o conjunto de condutas, comissivas ou omissivas, da pessoa física ou jurídica, realizadas antes ou depois da ocorrência do fato gerador, destinadas a reduzir, mitigar, transferir ou postergar legal e licitamente os ônus do tributo”. De acordo com Fabretti (2006), o planejamento tributário é um estudo preventivo realizado antes da ocorrência do fato administrativo, visando identificar as melhores alternativas legais para minimizar os impactos tributários. Esta prática não só diminui, evita ou exclui o pagamento de tributos, mas também maximiza os lucros das empresas com base em dados e análises minuciosas do sistema tributário.

Uma das principais estratégias de planejamento tributário é a escolha do regime tributário mais adequado.

No Brasil, existem três regimes tributários principais: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real. A escolha do regime mais adequado depende das características da empresa, como faturamento, atividade, número de funcionários e margem de lucro. O Simples Nacional é indicado para empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões e oferece a simplificação do pagamento de oito impostos em uma única guia. O Lucro Presumido é adequado para empresas com margens de lucro mais altas, enquanto o Lucro Real é para aquelas com margens de lucro mais baixas e calcula o imposto de renda com base no lucro efetivo da empresa.

Além da escolha do regime tributário, outras estratégias de planejamento tributário incluem a utilização de benefícios fiscais, como incentivos para investimentos em determinadas áreas, e a reorganização societária, que pode envolver a criação de subsidiárias em países com tributação mais favorável, aproveitando incentivos fiscais e buscando estruturas tributárias eficientes. A gestão eficiente de créditos tributários, como

a utilização de prejuízos fiscais acumulados para reduzir o imposto devido em períodos futuros, também é uma prática comum.

Diversificar as operações e as bases de clientes pode ajudar as empresas a mitigar os riscos associados a mudanças na legislação tributária em diferentes jurisdições, tornando-as mais resilientes às flutuações no ambiente tributário.

Por curial, temos ainda a revisão fiscal/tributária como outro método importante dentro do planejamento tributário, a qual consiste na análise de documentos da empresa para identificar benefícios fiscais (créditos) e contingências (débitos) em relação a diversos tributos, como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, ISS, FGTS e contribuições previdenciárias. O resultado prático é a compensação e/ou restituição de valores pagos a mais ao fisco nos últimos cinco anos, além da redução tributária para os anos seguintes. Esta prática não possui custo inicial e conta com respaldo de Seguro Jurídico, que cobre custos de defesa e reparações.

Com efeito, quando se fala em planejamento tributário não se quer incorporar na prática da empresa medidas de sonegação fiscal, muito pelo contrário. Assim, desse ponto é crucial distinguir claramente entre elisão fiscal e evasão fiscal.

A elisão fiscal é uma prática fundamental no contexto do planejamento tributário. Trata-se da busca legítima do contribuinte por uma redução na carga tributária, dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Segundo Fabretti (2017), o planejamento tributário preventivo visa exatamente a elisão fiscal, ou seja, a redução dos encargos tributários antes mesmo da ocorrência do fato gerador. Essa estratégia tem como objetivo minimizar os gastos com tributos de forma legal e transparente. Fabretti (2017) define elisão fiscal como a economia tributária resultante da adoção da alternativa legal menos onerosa ou da identificação de lacunas na lei, proporcionando uma redução nos tributos de forma legalmente aceitável.

Logo, a elisão fiscal é uma prática legítima e ética, que busca reduzir a carga tributária dentro dos limites da lei.

Em contrapartida, a evasão fiscal constitui uma prática ilegal e contrária à legislação tributária. Segundo Marins (2002) a evasão tributária é a economia ilícita ou fraudulenta de tributos, que ocorre quando o contribuinte utiliza comportamentos proibidos pelo ordenamento jurídico para diminuir, deixar de pagar ou retardar o pagamento de tributos. Essas práticas evasivas envolvem desde a omissão de informações

até a utilização de fraudes e falsificações de documentos. Portanto, enquanto a elisão fiscal se mantém dentro da legalidade, a evasão fiscal é uma violação das normas fiscais e está sujeita a penalidades criminais.

Nota-se que, ao planejar suas estratégias tributárias, as empresas devem agir de maneira responsável e dentro da legalidade, buscando sempre a redução da carga tributária por meio de práticas especializadas que estejam alinhadas com as leis.

Desse modo, o planejamento tributário é fundamental para reduzir o ônus fiscal das empresas. Ele visa maximizar os lucros, identificando oportunidades de redução de impostos e maximizando a eficiência fiscal, sempre em conformidade com a legislação tributária vigente (Oliveira, 2003). Paulsen (2022) ressalta que a tributação em Estados democráticos serve como instrumento para viabilizar os objetivos da sociedade, sendo o pagamento de tributos um dever fundamental para garantir o funcionamento do Estado em prol do cidadão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio ao cenário fiscal brasileiro, compreender a função e a estrutura tributária é essencial para valer-se das estratégias de planejamento tributário que atendam às necessidades das empresas.

O planejamento tributário, como demonstrado, não apenas busca minimizar os gastos com pagamentos de tributos, mas também contribui para o desenvolvimento econômico do país, pois, quando as empresas arrecadam mais, isso, conseqüentemente gera maior número de empregos. A busca por alternativas legais de redução da carga fiscal deve ser incentivada, desde que esteja alinhada com os princípios tributários e jurídicos estabelecidos.

No contexto de um sistema tributário em constante evolução e com reformas estruturais lentas, o planejamento tributário emerge como uma ferramenta vital para as empresas, proporcionando adaptabilidade e antecipação de mudanças nas leis fiscais, além de explorar oportunidades em meio à grande complexidade fiscal.

Assim, investimentos contínuos em inovações nesse campo são cruciais para o sucesso das empresas no ambiente tributário brasileiro, como diz Danylo de Moraes: “O sucesso de uma empresa depende, principalmente, de um planejamento eficaz” (Moraes; Bocardi, 2020).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **A complexidade fiscal no Brasil**. CLM Controller. 2023. Disponível: <https://clmcontroller.com.br/tributos/a-complexidade-fiscal-no-brasil/>

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Vade Mecum, Saraiva. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. Vade Mecum, Saraiva. 2024.

CALIENDO, Paulo. **“Curso de Direito Tributário”**. São Paulo. Editora Saraiva, 2017.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. **“Planejamento Tributário”**: Teoria e Prática. São Paulo. Editora Saraiva, 2021.

Fabretti, Laudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FABRETTI, Laudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FABRETTI, Laudio Camargo. **Código tributário nacional comentado**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FILHO, Edmar Oliveira de Andrade. **Planejamento tributário – 2. ed.** São Paulo: Saraiva, 2015.

FILHO, Edmar Oliveira de Andrade. **“Planejamento Tributário”**. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

FLORENTINO, Bruno. **Tributo e espécies tributárias previstas na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional**. 2015. Disponível: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/tributo-e-especies-tributarias-previstas-na-constituicao-federal-e-no-codigo-tributario-nacional/182398483>

G1 GLOBO. **Empresas gastam 1.958 horas e R\$ 60 bilhões por ano para vencer burocracia tributária, apontam pesquisas**. 2017. Disponível: <https://g1.globo.com/economia/noticia/empresas-gastam-1958-horas-e-r-60-bilhoes-por-ano-para-vencer-burocracia-tributaria-apontam-pesquisas.ghtml>

GNAS, Isabella Reimann. **“A complexidade do sistema tributário brasileiro”**. 2023. Disponível: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-complexidade-do-sistema-tributario-brasileiro/1829223841>

GONÇALVES, Gleystone da Silva. **“A importância do planejamento tributário nas empresas”**. 2019. Disponível: <https://repositorio.ifpb.edu.br/jspui/browse?type=author&value=Gon%C3%A7alves%2C+Gleystone+da+Silva>

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO BRASIL: UMA NECESSIDADE VITAL PARA EMPRESAS EM MEIO AO COMPLEXO CENÁRIO FISCAL. Matheus Alencar de ALMEIDA; John Lennon Cascimiro PAZ; Tullio da Silva MARINHO. *JNT Facit Business and Technology Journal*. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2024 – MÊS DE AGOSTO- Ed. 53. VOL. 01. Págs. 125-135. <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br

GONÇALVES, Marina. **“A importância do planejamento tributário para as empresas”**. 2013. Disponível: <https://periodicos.faex.edu.br/index.php/e-locucao/article/view/84>

GUBERT, Pablo A. Pinheiro. **Planejamento tributário: análise jurídica e ética**. 2ª edição. Curitiba 2003.

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. **Brasil escala ranking mundial das maiores cargas tributárias**. Disponível: <https://ibpt.com.br/brasilescala-ranking-mundial-das-maiores-cargas-tributarias/>

IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. **Brasil cria, em média, 46 novas regras de tributos a cada dia útil**. Disponível: <https://www.ibpt.com.br/brasil-cria-em-media-46-novas-regras-de-tributos-a-cada-dia-util/>

LEAL, Ana Cristina Ataíde. **O Planejamento tributário como ferramenta para redução legal dos impostos**. 2021. Disponível: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-planejamento-tributario-como-ferramenta-para-reducao-legal-dos-impostos/1159745491>

MAZZA, Alexandre. **“Tributário na Prática”**. São Paulo. Editora Saraiva, 2020.

MORAIS, Danylo Oliveira, BOCARDI, Clebia Ciupak. **Gestão tributária: uma análise bibliométrica da produção científica brasileira**. 2020. Disponível: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rcic/article/view/10653>

NOVAIS, Rafael. **“Direito Tributário Facilitado”**. Rio de Janeiro. Editora Grupo GEN, 2018.

Planejamento tributário: entenda o que é, importância e como fazer. FIA Business School. 2023. Disponível: <https://fia.com.br/blog/planejamento-tributario/>

RODRIGUES, Wesley Ribeiro. **Evasão, Sonegação, Elisão e Elusão Fiscal, quais as diferenças?** 2023. Disponível: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/evasao-sonegacao-elisao-e-elusao-fiscal-quais-as-diferencas/1834106648>

SOUZA, James J. Marins de. **Elisão tributária e sua regulação**. Dialética. 2002. São Paulo.

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO BRASIL: UMA NECESSIDADE VITAL PARA EMPRESAS EM MEIO AO COMPLEXO CENÁRIO FISCAL. Matheus Alencar de ALMEIDA; John Lennon Cascimiro PAZ; Tullio da Silva MARINHO. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2024 – MÊS DE AGOSTO- Ed. 53. VOL. 01. Págs. 125-135. <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.